

Ata nº 34

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às 9 horas, na Sala das Sessões no salão nobre da Prefeitura Municipal, com a presença dos seguintes vereadores:

Waldomiro Mercio Pereira

Rubens F. Souza

Walter A. Schilling

José Frederico Horn

Francisco Braulino de Souza

Alberto Görden

João Frederico Feyh Filho

José Fredolino Horn

sob a presidência do vereador Waldomiro Mercio Pereira e secretariada por mim, Rubens F. Souza, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari.

Verificado numero suficiente de srs. vereadores, o sr. Presidente encerrou a sessão, digo, abriu a sessão.

Passou-se à sessão anterior.

Pede a palavra o vereador Rubens F. Souza, para requerer ao sr. Presidente não fôsse tomada em consideração a impugnação feita à ata da sessão anterior, pelo vereador Alvaro Haubert, pois que se impugnação cabia, devia ser feita ao tribunal Eleitoral, órgão competente para julgar a inconstitucionalidade dos atos da Câmara.

O sr. Presidente esclarece que, constituindo o caso uma simples questão

[fl.41]

de ordem, cabendo-lhe, portanto a decisão, e co. isso estava plenamente convencido da constitucionalidade das resoluções tomadas na ata em aprovação, julgava improcedente a impugnação, dela não tomando conhecimento, em hora reconhecendo ao impugnador o direito de recorrer ao Poder Judiciário.

O vereador Walter Schilling, faz também severas criticas à atitude do vereador que impugnou a ata da sessão anterior, dizendo que, sempre se sentira [armado] de [illegível] principios conciliatórios, uma que, em vista da atitude de certos vereadores, sentia-se inclinado a abandonar êsses princípios, declarando-se em luta aberta contra a intransigência de tais vereadores.

Seguem-se opiniões generalizadas, todas unanimes com a decisão do Presidente em não tomar em consideração a impugnação da ata da sessão anterior.

Foi a ata finalmente aprovada, sem se tomar conhecimento da impugnação.

A seguir passou-se a leitura do expediente recebido da Camara Municipal de Antonio Prado, comunicando sua instalação.

Pede a palavra o vereador João Frederico Feyh Fº para apresentar à Mesa um requerimento no sentido de que os de-

[fl.41v]

positadores de lenha deixem livre o perimetro das estradas.

O sr. João Feyh lembra ainda a necessidade de proibir a população de amarrar animais nas proximidades das estradas, evitando, assim que os animais atrapalhem o trânsito.

O sr. Presidente esclarece que, sendo a [illegível] referente ao código de posturas, só mais tarde poderia entrar em discussão, achando, entretanto, bastante elogiável a medida.

Entrou em discussão, na Ordem do Dia, o Capitulo II da Lei Orgânica. O sr. Presidente esclarece a urgência da sua aprovação, declarando que, se não houvesse nenhuma emenda a ser apresentada e se a Casa nisso não visse incoerência, poria o Capitulo II em votação.

Assim foi resolvido, e unanimemente aprovado o Capitulo II da Lei orgânica.

Pede a palavra, a seguir, o vereador Rubens F. Souza, para apresentar a mesa um requerimento, assinado, também, pelos veradores Walter A. Schilling e João Frederico Feyh F°, no sentido de ser alterado o art 6°, e seu § 1°, por estarem em, digo, do Regimento Interno, por estarem em desacôrdo com o art. 21, ora aprovado, da Lei Orgânica.

O sr. Presidente pôz o requerido

[fl.42]

em votação, manifestando-se a Casa, por unanimidade, pela aprovação do requerido, ficando o art. 6° do Regimento Interno com a seguinte redação.

Art. 6° - No caso de impedimento ou seja, será convocado imediatamente o suplente.

§ único – O suplente convocado perceberá tôdas as vantagens do substituído.

O sr. Presidente organizou a seguinte Ordem do Dia para a proxima sessão:

1° - Tomar conhecimento do resultado dos estudos das comissões encarregadas do caso da Carne Verde;

2° - Capitulo III da Lei Orgânica.

3° - Fixação dos vencimentos do sr. Prefeito Municipal.

As doze horas o sr. Presidente encerrou a sessão. Eu Rubens F. Souza, a escrevi.

*Waldomiro Mercio Pereira*

*Jose Fredolino Horn*

*Francisco Braulino de Souza*

*Alberto Gôrgen*

*João Frederico Feyh Filho*

*Walter Augusto Schilling*

[fl.42v]